

**DECRETO Nº 011/2023**

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023, COM RECURSOS ORIUNDOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach – RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um crédito especial no valor de R\$ 2.664.416,29 (dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos) no Orçamento Municipal de 2023, conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.718/2023, de 17.02.2023, nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO**02- Coordenadoria de Educação****1236100472.076000 – Man. Escolas Ensino Fundamental – Rec. Salário Educação**

33903000.0000 – Material de Consumo (143) R\$ 57.353,61

33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (144) R\$ 65.000,00

1236100472.121000 – Manutenção Programa Nac. Alim. Escolar – Ens. Fundamental

33903000.0000 – Material de Consumo (139) R\$ 1.802,33

1236500412.077000 –Manutenção Programa Nac. Alim. Escolar - Creche

33903000.0000 – Material de Consumo (160) R\$ 2.950,24

1236500412.120000 –Manutenção Programa Nac. Alim. Escolar – Pré-Escola

33903000.0000 – Material de Consumo (496) R\$ 138,04

1236500412.149000 –Manutenção Programa Nac. Alim. Escolar - AEE

33903000.0000 – Material de Consumo (753) R\$ 140,99

1236600432.129000 –Manutenção Programa Nac. Alim. Escolar - EJA

33903000.0000 – Material de Consumo (582) R\$ 64,00

1236100472.081000 – Manutenção Serviços do Transporte Escolar – Federal

33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (145) R\$ 9.063,26

12363000491.162 – Programa Passe Livre Estudantil - Estadual

33901800.0000 – Auxílio Financeiro a Estudantes (6140) R\$ 10.278,72

33309339.0100 – Restituições de Transf. e Conv. recebidos do Estado (6146) R\$ 21,92

04 – Coordenadoria de Desporto e Lazer**2781200481.197000 – Programa Recuperação de Espaços Esportivos**

44309300010000 – Restituição de Transf. e Conv. recebidos do Estado R\$ 17.953,01

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**02 – Coordenadoria de Saúde****1012200111.147000 - Aquisição Veículo p/ Secretaria da Saúde**

449052.0000 – Equipamentos e Material Permanente (6664) R\$ 5.044,00

1012201142.164000 - Programa Gestão do SUS - Aux. Fin. aos Municípios

33903000.0000 – Material de Consumo (6249) R\$ 373,88

33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6250) R\$ 1.425,11

1012201142.165 – Programa de Educação e Formação em Saúde – Gestão do SUS

33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6314) R\$ 582,05

1030101081.172000 – Programa Aquisição e Dispensação de Fraldas a Pessoas Deficientes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



33903000.0000 – Material de Consumo (6080)	R\$ 12.864,69
1030101081.196000 – Programa Farmácia Cuidar Mais	
33903000.0000 – Material de Consumo	R\$ 11.526,85
33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6693)	R\$ 5.000,00
44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (6673)	R\$ 30.000,00
1030101081.206000 – Programa de Assistência Farmacêutica – Insumos Coronavírus	
33903000.0000 – Material de Consumo (6775)	R\$ 5.201,95
1030101082.021000 – Man. Serv. Programa Ass. Farm. Básica	
33903000.0000 – Material de Consumo (76)	R\$ 324,55
1030101082.029000 – Man. Serv. Programa Farmácia Básica - Estadual	
33903000.0000 – Material de Consumo (623)	R\$ 3.109,93
1030101091.118000 – Programa de Incentivo a Atenção Básica – Rec. Estadual	
33901400.0000 – Diárias – Pessoal Civil (709)	R\$ 2.791,51
33903000.0000 – Material de Consumo (725)	R\$ 47.165,14
33903600.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física (710)	R\$ 429,53
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (711)	R\$ 43.021,40
44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (726)	R\$ 26.226,96
1030101091.131000 – Progr.de Custeio Oficinas Terapêuticas p/ Crianças e Adolescentes	
33903000.0000 – Material de Consumo (745)	R\$ 84.201,85
33903600.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física (746)	R\$ 4.651,09
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (747)	R\$ 81.576,25
44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (748)	R\$ 28.242,52
1030101092.160000 – Incentivo ao Programa Academia da Saúde – RAB – ACAD	
31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (6158)	R\$ 2.193,20
1030101091.184000 – Estrut. Unidades Atenção Esp. Saúde - Aquisição de Ambulância	
44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (6277)	R\$ 1.792,36
1030101091.183000 – Increm. Temp. do Piso de At. Básica – PAB – Emenda Parlamentar	
33903000.0000 – Material de Consumo (6408)	R\$ 41.294,02
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6409)	R\$ 75.000,00
1030101091.183000 - Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica – PAB	
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6276)	R\$ 9.290,40
1030101091.204000 – Programa Rede Bem Cuidar	
33903000.0000 – Material de Consumo (6760)	R\$ 20.000,00
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6761)	R\$ 14.711,45
1030101091.207000 – Programa Implem. de Pol. de Promoção da Equidade em Saúde	
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6770)	R\$ 2.800,00
1030101091.208000 – Programa Implem. de Pol. de At. a Saúde do Adolesc. e do Jovem	
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6771)	R\$ 1.000,00
1030101091.209000 – Programa de Incentivo da Pol. de At. a Saúde do Homem	
33903000.0000 – Material de Consumo (6773)	R\$ 5.540,61
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6774)	R\$ 5.000,00
1030101091.210000 – Programa de Expansão e Consolidação da Atenção Básica	
33903000.0000 – Material de Consumo (6772)	R\$ 2.800,00
1030101092.019000 – Man. Serviços Programa PAB-Fixo	
33903000.0000 – Material de Consumo (82)	R\$ 147.203,55
1030101092.167000 – Programa de Incentivo para Ações Estratégicas	
33903000.0000 – Material de Consumo (6378)	R\$ 67.488,94
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6379)	R\$ 56.560,04



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



1030101092.168000 – Inc. Fin. de Atenção Primária a Saúde – Desempenho	
33903000.0000 – Material de Consumo (6380)	R\$ 5.434,54
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6381)	R\$ 39.577,87
1030101092.169000 – Inc. Fin. de Atenção Primária a Saúde – Per Capita de Transição	
33903000.0000 – Material de Consumo (6382)	R\$ 3.939,10
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6383)	R\$ 15.951,21
1030101092.170000 – Inc. Fin. de Atenção Primária a Saúde – Capitação Ponderada	
31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (6734)	R\$ 328.702,18
33903000.0000 – Material de Consumo (6384)	R\$ 87.605,34
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6385)	R\$ 114.311,92
1030101092.171000 - Programa de Informatização da Atenção Primária a Saúde - APS	
33903000.0000 – Material de Consumo (6386)	R\$ 12.000,00
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6387)	R\$ 10.124,14
1030101092.173000 - Programa de Ações de Enfrentamento ao Covid-19 - Estadual	
33903000.0000 – Material de Consumo (6452)	R\$ 618,73
1030101092.175000 – PIAPS–Componente Incentivo a APS – At. Primária Saúde	
33903000.0000 – Material de Consumo (6762)	R\$ 18.996,49
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6763)	R\$ 8.670,00
1030101092.176000 – PIAPS–Componente Sociodemográfico APS-At. Primária Saúde	
33903000.0000 – Material de Consumo (6764)	R\$ 119.818,80
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6765)	R\$ 88.634,24
1030101092.177000 –PIAPS–Componente Qualificação APS/RBC-RS-At. Primária Saúde	
33903000.0000 – Material de Consumo (6776)	R\$ 10.000,00
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6777)	R\$ 21.621,83
1030101122.136000 – Programa Saúde da Família – PSF/Estado-RS	
33903000.0000 – Material de Consumo (772)	R\$ 118.106,46
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (832)	R\$ 132.398,25
449052000000 – Equipamento e Material Permanente (6343)	R\$ 79.937,87
1030101132.161000 – Programa Saúde na Escola – PSE	
33903000.0000 – Material de Consumo (6224)	R\$ 63,35
1030201071.079000 – Recuperação da Secretaria de Saúde	
44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (6194)	R\$ 93,72
1030201091.166000 – Programa de Incentivo a Qualificação Pré-Natal – Rede Cegonha	
33903000.0000 – Material de Consumo (6315)	R\$ 2.812,79
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6316)	R\$ 1.142,10
1030201091.194000 - Projeto Chamar 192	
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6602)	R\$ 11.193,25
449052000000 – Equipamento e Material Permanente (6745)	R\$ 60.000,00
1030400362.020000 – Man. Serv. Programa Vigilância Sanitária	
33901400.0000 – Diárias (94)	R\$ 6.312,45
33903000.0000 – Material de Consumo (95)	R\$ 14.055,95
33903600.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física (96)	R\$ 6.918,19
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (97)	R\$ 34.372,08
1030501092.172000 - Enfrentamento da Emergência de Saúde - CORONAVÍRUS	
33903000.0000 – Material de Consumo (6388)	R\$ 31.711,69
1030500371.173000 – Programa de Vigilância Epidemiológica – Recurso Estadual	
33903000.0000 – Material de Consumo (5951)	R\$ 888,14
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6157)	R\$ 139,44

**06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO****03 – Coordenadoria de Agricultura e Pecuária****2060700891.205000 – Programa Avançar na Agropecuária – Açudes**

33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6778) R\$ 33.760,32

44309300010000 – Restituição de Conv. e Transf. recebidas do Estado R\$ 72,01

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**04 – Coordenadoria de Serviços Gerais****1545100581.044000 – Pavimentação de Ruas e Avenidas**

44905100.0000 – Obras e Instalações (transferência especial) - (6708) R\$ 8.596,71

2678200991.039000 – Pavimentação de Estradas

44309300010000 – Restituição de Conv. e Transf. recebidas do Estado R\$ 15.671,50

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**03- Coordenadoria da Habitação****1648200591.088000 – Construção Casas Populares – Rec. Fundo. Mun. Habit.**

44905100.0000 – Obras e Instalações (622) R\$ 67.186,17

1648200591.202000 – Programa Nenhuma Casa Sem Banheiro

44309300010000 – Restituição de Conv. e Transf. recebidas do Estado R\$ 5.331,72

05 – Fundo de Assistência Social**0824100251.188000 – Programa de Atenção a Pessoa Idosa**

33903000.0000 – Material de Consumo (6406) R\$ 6.020,00

0824400301.157 – Projeto de Ampliação da Rede de Proteção Social a Famílias - FEAS

33903000.0000 – Material de Consumo (6103) R\$ 4.866,23

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (6153) R\$ 2.000,00

0824400301.211000 – Programa Benefício Eventual – FEAS

33903000.0000 – Material de Consumo (6779) R\$ 27.106,03

0824400302.154000 – Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGDPBF

33903000.0000 – Material de Consumo (6042) R\$ 1.633,60

449052000000 – Equipamentos e Material Permanente (6046) R\$ 2.471,87

0824400302.155000 – Apoio à Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS

33903000.0000 – Material de Consumo (6048) R\$ 4.839,33

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.754,40

0824400302.156000 – Serviços da Proteção Social Básica

33903000.0000 – Material de Consumo (6050) R\$ 13.344,19

33903600.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (6051) R\$ 866,69

33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6052) R\$ 32.064,53

44905100.0000 – Obras e Instalações (6053) R\$ 968,39

449052000000 – Equipamentos e Material Permanente (6339) R\$ 7.680,41

0824400302.174000 – Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único – IGD-PAB

33903000.0000 – Material de Consumo (6746) R\$ 18.090,12

33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6747) R\$ 9.740,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



Art. 2º -

Para cobertura dos créditos especiais abertos pelo artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2022, relativamente aos saldos vinculados não utilizados no exercício passado (2022) disponível nas respectivas contas bancárias em 31/12/2022.

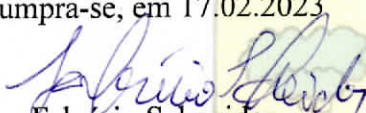
Art. 3º -

Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de fevereiro de 2023.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 17.02.2023.


Fabrício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento

